

---

**RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 44/2025**

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 44 de dezembro de 2025 referente ao **“PLANO de TRABALHO da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Vigência:- 01 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026” da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.**

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

**CONSIDERANDO** o decidido em plenária do dia 15 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 44 de dezembro de 2025 que dispõe sobre o **“PLANO de TRABALHO da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Vigência:- 01 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026” da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 15 de dezembro de 2025.



**Ivanete Maria de Oliveira Celestino**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde